DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.661, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIAS 24 e 25 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e em decorrência das festividades de Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras nos dias mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 17 de fevereiro de 2020.

Maurício Bronca
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO:

Termo aditivo de 13 de fevereiro de 2020 ao Contrato nº 26/2019. Cláusulas 1ª – prorrogação da vigência do contrato por 10 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª– mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO:

Termo aditivo de 13 de fevereiro de 2020 ao Contrato nº 29/2019. Cláusulas 1ª – prorrogação da vigência do contrato por 10 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª– mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Licitatório nº 09/2020, a empresa A S TRANSPORTES LTDA, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MODELO G7, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 46 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2011, E MODELO NO MÍNIMO 2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 18 de fevereiro de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Outros Atos

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 1/2020

Geovana de Oliveira Falchi, RG: 40.971.797-6 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica III – P.M.E.B. II, Língua Portuguesa, cargo de provimento efetivo, nos termos do Edital nº 01/2013, na E.M.E.F. "Joaquim Mendonça", em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica III, lotada na E.M.E.F. "Valentim Álvares", da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 2/2020

Karla Aparecida de Oliveira, RG: 45.505.777-1 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.M.E.B. I, Educação Infantil, Admitida (CLT), na Escola Municipal – PROFESSOR OSVALDO ALVES FERREIRA, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora E. M. "José Silveira", da Rede Municipal de Ensino de Paulo de Faria-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 3/2020

Mayara Gonçales Ribeiro, RG: 48.828.316-4 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.M.E.B. II, Admitida (CLT), na EMEF – Joaquim Mendonça, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora EMEB "José Francisco Rodrigues", da Rede Municipal de Ensino de Paulo de Faria-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 4/2020

Leonilda da Fonseca Julio Teixeira, RG: 26.348.947-4 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.M.E.B. I, Educação Infantil, cargo de provimento efetivo, na E.M.E.I – Luiz Adriano da Costa, em Orindiúva, acumula com o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal de Educação Básica I lotada na E.M.E.F. "Valentim Álvares", da Rede Municipal de Ensino de Palestina-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 5/2020

NILTON NOEL CALDAS, RG: 18.307.119 SSP/SP, Professor Municipal de Educação Básica – P.M.E.B. II, Matemática, cargo de provimento efetivo, nos termos do Edital nº 02/2000, na E.M.E.F. "Joaquim Mendonça", em Orindiúva, acumula com o cargo de Diretor de Escola, lotado na E.E. Professor Nelson Alves Tremura da Rede Estadual de Ensino de Paulo de Faria-SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 6/2020

Silvani Souza Ribeiro Martiniti, RG: 25.084.290-7 SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica I – P.M.E.B. I, concursada efetiva nos termos do Edital nº 01/2013, na C.E. Karina de Amorim Silva locada na sala de A.E.E em Orindiúva, acumula com a função de Professora de Educação Básica I- A.E.E., lotada na EMEF – Antonio Pereira da Rede Municipal de Ensino de Icém- SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

ACÚMULO DE CARGO
ATO DECISÓRIO Nº 7/2020

Josicler Nunes de Freitas Souza, RG: 23.443.241-X SSP/SP, Professora Municipal de Educação Básica – P.M.E.B. II, Ensino Fundamental, Admitida (CLT), na Escola Municipal – PROFESSOR OSVALDO ALVES FERREIRA, em Orindiúva, acumula com o cargo de Professora na E.E. Antonio Marin em Orindiuva e E. E. "João Ribeiro da Silveira", em Icém SP.

Decisão: Acumulação Legal, nos termos da alínea "a", do inciso XVI do Artigo 37, da Constituição Federal.

Contratos

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: DIAS & LOPES TECNOLOGIA E FIBRA OPTICA LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE PAR DE FIBRA ÓTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Valor: (R$) 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Dotação: 020500 ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0046.2026.0000 DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO / 3.390.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Data: 18/02/2020